

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## GRIFE A

### (H1N1)v

## ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Finalidade do Plano de Contingência da Escola.....	3
3. Equipa operativa e respectivas competências.....	4
4. Medidas de manutenção das actividades escolares em situação de crise .....	6
4.1. Identificação das actividades essenciais e prioritárias.....	7
4.2. Identificação das medidas de manutenção das actividades escolares.....	7
5. Medidas de prevenção e controlo da Gripe A .....	9
5.1. Informação e capacitação. ....	10
5.2. Medidas de higiene do ambiente escolar.....	11
5.3. Medidas de isolamento e distanciamento social.....	12
6. Plano de Comunicação .....	12
7. Elaboração e divulgação do Plano.....	13
8. Avaliação.....	13
9. Bibliografia.....	14
ANEXO I - A gripe como doença pandémica.....	17
ANEXO II - Medidas de prevenção e controlo da Gripe .....	22

## 1. Introdução

As escolas e outros estabelecimentos de ensino assumem um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

Neste sentido a nossa Escola elaborou um Plano de Contingência, que lhe permitirá enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe, adoptando um conjunto de medidas de prevenção e contenção desta doença, em articulação com a comunidade, nomeadamente as autoridades de saúde locais.

## 2. Finalidade do Plano de Contingência da Escola.

A finalidade do Plano de Contingência é manter a actividade da escola, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, auxiliares da acção educativa e outros funcionários e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

Este Plano tem como principais objectivos:

- Definir as responsabilidades na preparação e activação do Plano de Contingência;
- Estabelecer as medidas e procedimentos para manter as actividades/serviços essenciais em funcionamento;
- Promover medidas de prevenção e educação da população escolar;
- Minimizar a propagação do vírus.

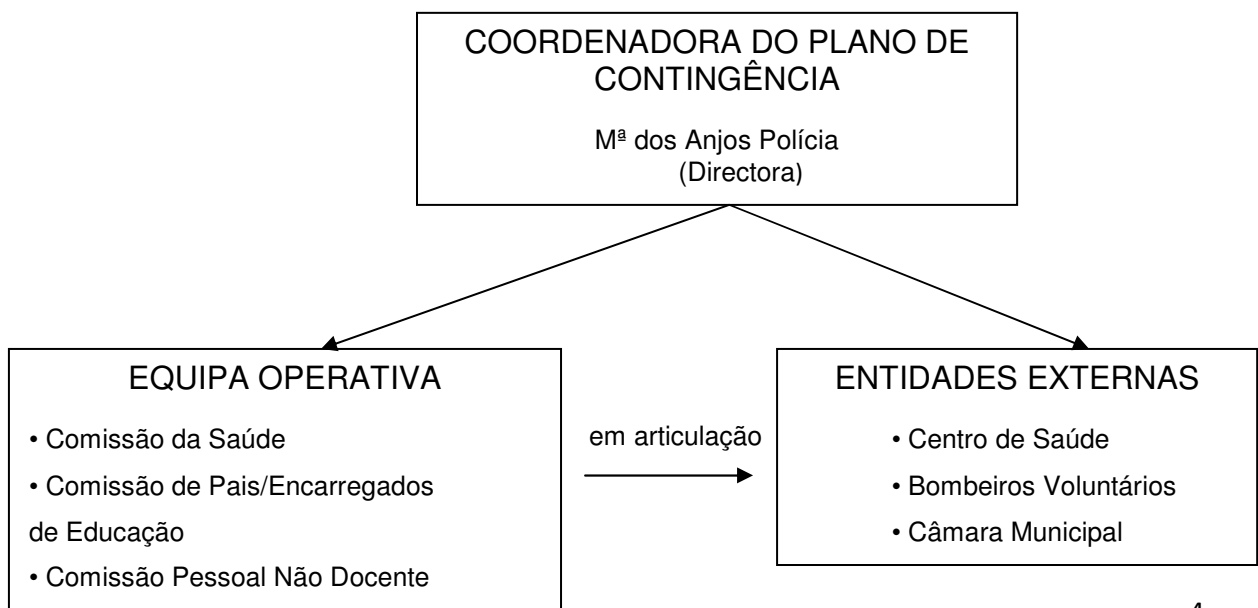
### 3. Equipa operativa e respectivas competências

- Coordenador: Directora da Escola, Maria dos Anjos Polícia.

Equipa Operativa – substituto: Subdirector José Rui Ferreira

- Comissão da Saúde: Maria da Conceição Gomes (Coordenadora da Equipa Educação para a Saúde); Dina Rodrigues e M<sup>a</sup> Isabel Silva (Equipa Educação para a Saúde).
- Associação de Pais / Encarregados de Educação: Manuel dos Santos ; substituta: Maria Guilhermina Vicente
- Comissão Pessoal não Docente:  
Evaristo Pereira (Encarregado da Coordenação dos Assistentes Operacionais) – substituto: Luís Matos;  
Isilda Pacheco (Chefe dos Serviços Administrativos) – substituta: Marília Vilhena.

Cadeia de “comando e controlo”



A Cadeia de Comando e Controlo define a liderança e coordenação em situação de pandemia de gripe.

A seguir indicam-se os papéis dos responsáveis de cada sector que, na ausência dos mesmos, deverão ser desempenhados pelos respectivos substitutos, sob supervisão do coordenador.

**A Directora** é responsável pela implementação e coordenação do plano de contingência, diligenciando de modo a garantir:

- a normalidade, na medida do possível, das actividades lectivas;
- o contacto com a linha Saúde 24 (808 24 24 24) no caso de suspeita de alunos com gripe;
- o contacto com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de alunos com gripe;
- a implementação das medidas que o Delegado de Saúde vier a aconselhar;
- o contacto com a DREA em caso de elevado absentismo, e implementação das directivas emanadas por este organismo;
- as medidas alternativas de fornecimento de refeições aos alunos carenciados, no caso de encerramento do refeitório;
- o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes.

**A Coordenadora da Educação para a Saúde** monitoriza o cumprimento do plano e implementa o plano de prevenção.

- Mantém contacto com o responsável da Unidade Saúde Pública.

- Apresenta o plano de contingência, organiza e implementa a formação aos funcionários (docentes e não docentes).

**O Chefe dos Serviços Administrativos** identifica as actividades prioritárias no seu sector e organiza o serviço em conformidade. Monitoriza as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e mantém o coordenador da equipa operativa informado do número de faltas por motivo de gripe.

**O Encarregado da Coordenação dos Assistentes Operacionais** gere os recursos humanos do respectivo sector, assegura-se de que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento dos alunos à sala de isolamento.

**Nota:** A Escola apresenta um número insuficiente de assistentes operacionais para garantir o normal funcionamento da escola. Esta situação será agravada em caso de pandemia de Gripe A o que constituirá um constrangimento no cumprimento deste plano.

#### **4. Medidas de manutenção das actividades escolares em situação de crise**

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente.

Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da Escola, são as seguintes:

#### 4.1. Identificação das actividades essenciais e prioritárias.

Serviços	Nº de elementos
Portaria	1
Cantina/ Refeitório <b>O funcionamento e manutenção deste serviço é da inteira responsabilidade de empresa contratada pela Direcção Regional de Educação do Alentejo</b>	0
Bar/ Bufete	1
Reprografia	1
Papelaria	1
Mediateca	1
Manutenção e limpeza/desinfecção das instalações e apoio às actividades lectivas	6
Serviços Administrativos	2
Central Telefónica	1

#### 4.2. Identificação das medidas de manutenção das actividades escolares.

É de prever que surjam casos de Gripe A entre os profissionais, podendo conduzir a uma situação de elevado absentismo. Neste caso, dever-se-ão implementar medidas que visem assegurar os serviços mínimos para garantir as actividades essenciais da escola.

### **Actividades lectivas e acompanhamento dos alunos na escola**

- Promoção da realização de actividades lectivas através da plataforma Moodle / email, solicitando também a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação na realização das tarefas escolares;
- Criação de um grupo de trabalho, coordenado pelo Coordenador da Equipa PTE (Plano Tecnológico da Educação), para dinamização de actividades na plataforma Moodle, e apoio e incentivo à sua utilização pelos professores.
- Planeamento de substituições de Professores, elaborando um mapa de distribuição do Pessoal Docente, no âmbito da componente não lectiva, permuta entre docentes, compensação de aulas.
- Organização de um plano de compensação relativo ao Pessoal Não Docente, assegurando dentro das fortes limitações de recursos humanos a que a Escola está sujeita neste momento, linhas de substituição, adequadamente formadas e treinadas para o desempenho das funções a substituir/acumular.
- Actualização do ficheiro com os contactos telefónicos e electrónicos, bem como número de utente dos alunos, do pessoal docente e não docente.
- Actualização dos contactos dos Encarregados de Educação,

**Em caso de encerramento da escola, o Órgão de Gestão informará os Encarregados de Educação através de nota informativa.**

### **Limpeza da escola**

- Reposição de stocks de produtos de higiene com fornecedores alternativos já identificados.

- Reorganização de turnos.
- Contratação de pessoal.
- Estabelecimento de eventual parceria coma autarquia.

### **Serviços administrativos**

- Definição das actividades prioritárias.
- Redução do número de horas de atendimento ao público.
- Atendimento ao público apenas por telefone ou por email.

### **Fornecimento de refeições**

- Conhecer o Plano de Contingência da Empresa fornecedora do Refeitório.
- Reposição de stocks de bens alimentares e de produtos de higiene com fornecedores alternativos.
- Em situações inesperadas, disponibilização de sopa e sandes no bar.
- Na necessidade em reduzir os serviços do Bar, os alunos deverão trazer lanche de casa.
- Estabelecimento de eventuais parcerias com a escola próxima.

**Criação de uma bolsa de voluntários, profissionais reformados e/ou encarregados de educação, para diminuir o impacto do absentismo dos funcionários dos diversos sectores no funcionamento da escola.**

## **5. Medidas de prevenção e controlo da Gripe A**

A Escola deverá estar preparada para adopção de medidas adequadas à prevenção e contenção da gripe A. Dessas medidas salientam-se:

- 5.1. Informação e capacitação.
- 5.2. Medidas de higiene do ambiente escolar.
- 5.3. Medidas de isolamento e distanciamento social.

### 5.1. Informação e capacitação.

No início de Setembro, serão agendadas acções/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença (ver anexos), dinamizadas pela equipa operativa em articulação com a Unidade de Saúde Pública local.

CRONOGRAMA DE ACÇÕES A REALIZAR	
Pessoal Docente/ Não Docente	Reunião geral com a Equipa Operativa e o responsável da Unidade de Saúde Pública. – 8 de Setembro 2009
Pais / Encarregados de Educação	Reunião geral de Encarregados de Educação com a Equipa operativa e o responsável da Unidade de Saúde Pública. – segunda quinzena de Setembro 2009
Alunos	3º Ciclo e Secundário (sessões por turma com o respectivo Director de Turma) – primeiro dia de aulas

Para além das sessões já mencionadas, serão tomadas outras medidas de prevenção e contenção:

- Distribuir cartazes por todas as salas de aula, portaria, sala dos professores, sala de convívio dos alunos, bar, refeitório, pavilhão gimnodesportivo, secretaria e direcção.
- Colocar folhetos informativos na sala dos professores e na secretaria.
- Colar junto a todos os lavatórios da escola cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos.
- Disponibilizar, no site da escola, informação actualizada e links a fontes de obtenção de informação precisa sobre a pandemia e prevenção da gripe.
- Disponibilizar espaços para colocação de dúvidas através do Projecto Educação para a Saúde (Gabinete de Saúde e na página web da Escola).

## 5.2. Medidas de higiene do ambiente escolar.

- Instalação de dispositivo com a respectiva solução desinfectante em todas as alas dos blocos da Escola.
- As casas de banho estarão equipadas com sabonete líquido e dispositivos para toalhetes de papel.
- Junto dos locais de lavagem das mãos estarão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar.
- Os caixotes do lixo das casas de banho serão devidamente fechados (com tampa e pedal).
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa serão feitos diariamente.
- A limpeza dos balneários do pavilhão desportivo será realizada no final de cada turno.
- Sempre que haja suspeita de infecção, o espaço e possíveis objectos serão de imediato desinfectados. Durante a desinfecção o espaço estará interdito à comunidade educativa.
- A limpeza dos corrimãos e maçanetas efectuar-se-á no final de cada turno.
- As janelas basculantes dos sanitários e salas de aulas, salas de convívio de alunos e professores deverão permanecer abertas.
- No final de cada aula, cada aluno e o respectivo professor, farão a limpeza/desinfecção das suas mesas de trabalho com uma solução desinfectante à base de álcool.
- No final de cada aula, o professor não deve sair sem se certificar de que ficaram abertas todas as janelas.

### 5.3. Medidas de isolamento e distanciamento social.

- Não admissão na escola de alunos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais / sintomas de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24), o Delegado de Saúde e/ou o Centro de Saúde.
- As pessoas eventualmente doentes serão encaminhadas para a sala de convívio de funcionários que irá funcionar como sala de isolamento, durante a permanência na escola até serem contactados os respectivos Pais/Encarregados de Educação e/ou o Centro de Saúde.
- A sala de isolamento será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta estará fechada e equipada com dispositivo dispensador de solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfeção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras e luvas.
- Numa situação de detecção da doença, os grupos considerados de risco (grávidas, doentes portadores de doenças crónicas, idosos) serão retirados do Estabelecimento de Ensino.
- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e serão seguidas as instruções transmitidas.
- A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afectada não frequentará o Estabelecimento de Ensino num período mínimo de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica

## 6. Plano de Comunicação

O Coordenador do Plano de Contingência e a Equipa Operativa elaborarão uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará

disponível na Central Telefónica deste Estabelecimento de Ensino. Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

- Centro de Saúde
- Bombeiros Voluntários
- Autarquia
- Empresas que asseguram os Transportes Escolares
- Fornecedores de bens e serviços.

## **7. Elaboração e divulgação do Plano**

Este Plano, desde a fase inicial, foi elaborado de acordo com as directrizes emanadas pela Direcção-Geral da Saúde e articulado com o responsável da Unidade de Saúde Pública.

O Plano será divulgado na página da Escola na Internet e explicado à comunidade escolar nas acções/sessões previstas no ponto 5.1. deste plano.

## **8. Avaliação**

O Plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário em articulação com a Unidade de Saúde Pública.

Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento.

Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

## 9. Bibliografia

- Gripe A (H1N1)v Planos de Contingência para Creches, Jardins de Infância, Escolas e Outros Estabelecimentos de Ensino, DGS
- Gripe A (H1N1)v Informação e Recomendações para Escolas e Outros Estabelecimentos de Ensino, DGS

### Sítios recomendados para informação actualizada

**Direcção-Geral da Saúde** - microsite da gripe | <http://www.dgs.pt>

**Instituto Gulbenkian de Ciência** - <http://www.gripenet.pt>

**Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP)** -  
[http://www.confap.pt/desenv\\_noticias.php?ntid=1339](http://www.confap.pt/desenv_noticias.php?ntid=1339)

**Organização Mundial de Saúde (OMS)** - <http://www.who.int/en/>

**European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC)** |-  
<http://ecdc.europa.eu/>

**Centers for Disease Control and Prevention (CDC)** - <http://www.cdc.gov/>

**Portal da Saúde** -

<http://www.portaldasaude.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/saude+publica/gripe>



Direcção Regional de Educação do Alentejo



Escola Secundária de Manuel da Fonseca

# ANEXOS

## **ANEXO I - A gripe como doença pandémica**

### **1. O que é o novo vírus da Gripe A(H1N1)v?**

O novo vírus da Gripe A(H1N1)v, que apareceu recentemente, é um novo subtipo de vírus que afecta os seres humanos. Este novo subtipo contém genes das variantes humana, aviária e suína do vírus da gripe e apresenta uma combinação nunca antes observada em todo o Mundo. Em contraste com o vírus típico da gripe suína, este novo vírus da Gripe A(H1N1)v é transmissível entre os seres humanos.

### **2. Quais os sintomas da doença pelo novo vírus da Gripe A(H1N1)v?**

Os sintomas de infecção pelo novo vírus da Gripe A(H1N1)v nos seres humanos são normalmente semelhantes aos provocados pela gripe sazonal: Febre; Sintomas respiratórios (tosse, nariz entupido); dor de garganta; Possibilidade de ocorrência de outros sintomas: dores corporais ou musculares; dor de cabeça; arrepios; fadiga; vómitos ou diarreia.

### **3. Como se infectam as pessoas com o novo vírus da Gripe A(H1N1)v?**

O modo de transmissão do novo vírus da Gripe A(H1N1)v é idêntico ao da gripe sazonal. O vírus transmite-se de pessoa para pessoa através de gotículas libertadas quando uma pessoa fala, tosse ou espirra. Os contactos mais próximos (a menos de 1 metro) com uma pessoa infectada podem representar, por isso, uma situação de risco. O contágio pode também verificar-se indirectamente quando há contacto com gotículas ou outras secreções do nariz e da garganta de uma pessoa infectada - por exemplo, através do contacto com maçanetas das portas, superfícies de utilização pública, etc. Os estudos demonstram que o vírus da gripe pode sobreviver durante várias horas nas superfícies e, por isso, é importante mantê-las limpas, utilizando os produtos domésticos habituais de limpeza e desinfecção.

#### **4. Qual é o período de incubação da doença?**

O período de incubação da Gripe A(H1N1)v, ou seja, o tempo que decorre entre o momento em que uma pessoa é infectada e o aparecimento dos primeiros sintomas, pode variar entre 1 e 7 dias.

#### **5. Durante quanto tempo uma pessoa infectada pode transmitir o vírus a outras?**

Os doentes podem infectar (contagiar) outras pessoas por um período até 7 dias, a que se chama período de transmissibilidade. É prudente, contudo, considerar que um doente mantém a capacidade de infectar outras pessoas durante todo o tempo em que manifestar sintomas.

#### **6. A doença pelo novo vírus da Gripe A(H1N1)v pode ser tratada?**

O novo vírus da gripe é sensível aos medicamentos antivirais *oseltamivir* e *zanamivir*.

#### **7. Qual a melhor forma de evitar a disseminação do vírus, no caso de estar doente?**

Limite o contacto com outras pessoas, tanto quanto possível.

Mantenha-se em casa durante sete dias, ou até que os sintomas desapareçam, caso estes perdurem.

Cubra a boca e o nariz quando espirrar ou tossir, usando um lenço de papel.

Nunca com as mãos!

Utilize lenços de papel uma única vez e coloque-os de imediato no lixo.

Lave frequentemente as mãos com água e sabão, em especial após tossir ou espirrar.

Pode usar toalhetes descartáveis com soluções alcoólicas.

#### **8. Qual é a melhor técnica de lavagem das mãos?**

Lavar as mãos frequentemente ajuda a evitar o contágio por vírus da gripe e por outros germes. Recomenda-se que use sabão e água, pelo menos

durante 20 segundos. Quando tal não for possível, podem ser usados toalhetes descartáveis, soluções e gel de base alcoólica, que se adquirem nas farmácias e nos supermercados. Se utilizar um gel, esfregue as mãos até secarem e não use água.

### **9. Existe alguma vacina contra o vírus da Gripe A(H1N1)v?**

De momento, não existe vacina que proteja as pessoas contra o novo vírus da Gripe A(H1N1)v.

### **10. A vacina da gripe sazonal é eficaz contra o novo vírus da Gripe A(H1N1)v?**

Não há evidência científica, até ao momento, de que a vacina contra a gripe sazonal confira protecção contra a Gripe A(H1N1)v.

### **11. O vírus da Gripe A(H1N1)v pode ser transmitido às pessoas através do consumo de carne de porco ou derivados?**

Não. O vírus da Gripe A(H1N1)v não é transmitido pela ingestão de carne de porco ou derivados. Esta nova estirpe não foi, até à data, observada em animais e não há indícios de que o vírus tenha entrado na cadeia de produção. A Autoridade Europeia de Segurança Alimentar e o Centro Europeu para a Prevenção e Controlo de Doenças desconhecem qualquer evidência científica que sugira a possibilidade de transmissão do vírus por consumo de carne de porco e derivados.

### **12. Qual é a situação da doença na Europa e no resto do Mundo?**

A situação a nível mundial está em constante evolução. Para informações mais recentes, consulte o Microsite da Gripe do sítio da Direcção-Geral da Saúde.

### **13. Que devo fazer para me proteger se tiver de viajar para áreas onde foram identificados casos de Gripe A(H1N1)v?**

Os viajantes devem seguir as precauções gerais de higiene relativamente a infecções respiratórias se viajarem para áreas onde foram detectados casos de infecção pelo novo vírus da gripe:

- Lave frequentemente as mãos com água e sabão; Evite o contacto próximo com pessoas doentes;
- Se estiver doente: Mantenha a distância de pelo menos 1 metro em relação aos outros, para evitar a propagação do vírus;
- Permaneça em casa, sempre que possível; Evite multidões ou grandes aglomerados de pessoas;
- Se tossir ou espirrar, proteja a boca e o nariz com um lenço de papel de utilização única ou use o antebraço e não as mãos; Para se assoar, use lenços de papel de utilização única e coloque-os, de imediato, no lixo;
- Lave as mãos com frequência.

#### **14. Que precauções devo tomar se estiver a regressar de uma área onde foram identificados casos de Gripe A(H1N1)v?**

Viajantes que regressem de uma área onde foram detectados casos de infecção pelo novo vírus da Gripe devem estar particularmente atentos ao seu estado de saúde e, se experimentarem algum dos seguintes sintomas, devem contactar de imediato a Linha Saúde 24 (808 24 24 24), durante os 7 dias seguintes ao regresso: Febre (> 38°C) e um dos seguintes sintomas: Sintomas respiratórios como tosse ou nariz entupido; Dor de garganta; Dores corporais ou musculares; Dor de cabeça; Fadiga; Vômitos ou diarreia.

#### **15. Estamos perante uma nova pandemia de gripe?**

Uma pandemia de gripe é uma epidemia à escala mundial, provocada por um novo vírus da gripe que infecta uma grande parte da população. No século XX, houve três pandemias deste tipo: em 1918, 1957 e 1968. Em Portugal e nos outros países da Europa foram desenvolvidos, nos anos mais recentes,

esforços consideráveis de preparação para uma pandemia, sendo que todos os Estados Membros da União Europeia têm planos de contingência nacionais. Em 11 de Junho de 2009, a Organização Mundial de Saúde elevou para 6 o nível de alerta de pandemia. Esta alteração da Fase 5 para Fase 6 não está relacionada com o aumento da gravidade clínica da doença, mas sim com o crescimento do número de casos de doença e com a sua dispersão a nível mundial.

## **ANEXO II - Medidas de prevenção e controlo da Gripe**

**Evite o contacto próximo com pessoas com gripe!** Procure não estar na presença de pessoas com gripe. Se ficar doente, mantenha-se afastado dos outros, pelo menos a 1 metro de distância, para protegê-los de adoecer também.

**Se estiver com os Sintomas da Gripe no Local de Trabalho, dirija-se para a sala de controlo!** Coloque a máscara facial e **telefone para o coordenador avisando da situação.** Após **ligue para a Linha Saúde 24 através do n.º 808 24 24 24**, fale com o técnico e ele aconselhará como deverá proteger-se e evitar o contágio a outras pessoas. **Você pode não estar com gripe tipo A e sim com uma gripe normal.**

**Se ficar doente em casa, permaneça em casa!** Se estiver com sintomas de gripe, fique em casa e contacte a Linha Saúde 24, pelo número 808 24 24 24, de forma a proteger-se e evitar o contágio a outras pessoas. Siga sempre os conselhos dos técnicos especializados.

**Se tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com um lenço de papel!** Para impedir que outras pessoas venham a adoecer, é muito importante, quando tossir ou espirrar, que cubra a boca e o nariz com um lenço de papel ou com o antebraço, mas nunca com a mão! De imediato, deposite no balde de lixo adequado ao lenço utilizado.

**Lave as mãos frequentemente com água e sabão!** É fundamental lavar as mãos com frequência, com água e sabão em abundância, durante 20 segundos, pelo menos, em particular depois de tossir ou espirrar. Em alternativa, pode usar toalhetes à base de álcool.

**Evite o contacto das mãos com os olhos, nariz e boca!** Procure não tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos, porque o contacto destas com superfícies ou objectos contaminados é uma forma frequente de transmissão da doença.

**Limpe frequentemente as superfícies ou objectos mais sujeitos a contacto com as mãos!** É necessário manter limpas, com um produto de limpeza comum, as superfícies sujeitas a contacto manual muito frequente, tais como mesas de trabalho e maçanetas das portas.

**Após as férias se esteve fora do país é aconselhável que reserve 2 ou 3 dias de repouso em sua casa, antes de regressar ao trabalho**

**Máscaras Faciais:** Para quem não tem os sintomas a máscara tipo cirúrgica deverá ser utilizada somente no acto de assistência a pessoa com os sintomas. Logo após assistência ou limpezas deitar a máscara no balde do lixo apropriado e lavar as mãos.